

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 184/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2019.10000.107 18.0.001579;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da data do processo supracitado, incorporação ao patrimônio individual do servidor **SÉRGIO RICARDO LOPES GONÇALVES**, do valor correspondente a 5/5 (cinco quintos) do Cargo Comissionado de Gerente de Departamento de Recursos Humanos, CCL-3, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis ns. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2022 14:08:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C8DA1B4B000E58ED - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 185/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2020.10000.107 18.0.000076;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da data do processo supracitado, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO**, do valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Coordenador de Cerimonial, FCL-1, com base no Art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis ns. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2022 15:06:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A7CF9FD9000E5AF1 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 186/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2020.10000.107 18.0.000077;

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar da data do processo supracitado, incorporação ao patrimônio individual da servidora **VILMA DA ROCHA NASCIMENTO**, do valor correspondente a 4/5 (quatro quintos) da Função Comissionada de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4, com base no art. 22, inciso I, alínea "g", da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis ns. 192/2008, 223/2009, 256/2010.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2022 15:57:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 62314103000E5C7F - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 187/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o deferimento da revisão constante nos autos do Processo n. 2021.10000.10718.0.000535;

R E S O L V E

I - CONCEDER a Revisão da incorporação, ao patrimônio individual da servidora **SIMONE GONÇALVES DA SILVA**, do valor correspondente a 3/5 (três quintos), do cargo comissionado de Presidente da Comissão de Licitação, com fulcro no art. 22, inciso I, alínea "g", §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005 e alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/2009 e 256/2010 c/c caput e inciso XXXVI, do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a contar da data do processo supracitado.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2022 16:10:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C5290E22000E5CC0 - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 188/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o deferimento da revisão constante nos autos do Processo n. 2018.10000.10718.0.002463;

RESOLVE

I – CONCEDER a Revisão da incorporação, ao patrimônio individual do servidor **RUBENS DÁCIO GUERREIRO**, no valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), do cargo comissionado de Presidente da Comissão de Licitação, com fulcro no art. 22, inciso I, alínea "g", §§ 4.º a 7.º, da Lei nº 169/2005 e alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/2009 e 256/2010 c/c caput e inciso XXXVI, do art. 5º, Constituição Federal de 1988, a contar da data do processo supracitado.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2022 13:11:02

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7E84CEC7000E587A . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 044/2022 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.001783;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – EXCLUIR, a contar de 28 de dezembro de 2022, a senhora **CRISTIANE BACURY SOARES DO REGO MONTEIRO**, da Comissão de acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 023/2021.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 28 de dezembro de 2022.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 28/12/2022 17:01:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : C371C1E1000E5DBA . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A Influenza A (H1N1) é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

**ATENÇÃO**

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – CIDADANIA
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PROS
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – UNIÃO
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PSB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
LUIS AUGUSTO MITOS JUNIOR – PTB
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – AVANTE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – AVANTE
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Documental

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br